



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1015/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica mutirão simultâneo de combate a dengue no município.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nossa região está pleno desenvolvimento e consecutivamente há o aumento populacional e com isso, se agrava a transmissão de doenças como por exemplo da dengue.

A todo momento está sendo noticiada o aumento de casos de dengue, e cada vez mais grave a situação, e sabemos que há necessidade urgente de um combate em sistema de mutirão contra o mosquito.

Nossa cidade possui muitas casas em estado de abandono, com latas, pneus e ate piscinas com água parada, o que ajuda na proliferação da dengue.

Sabendo que o trabalho em conjunto com o Estado e Governo Federal, é muito mais eficiente, e com esta parceria alcança lugares mais distantes.

Como sabemos da eficiência da aplicação do "Fumace" o que sempre apresenta um ótimo resultado, principalmente se houver o mutirão, com equipes engajadas no trabalho para desta forma não deixar nenhum lugar de ser visitado pelos agentes de saúde.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de mutirão simultâneo de combate a dengue no município com aplicação de "Fumace"

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

